



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARAÇU DE MINAS

Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 25 de fevereiro – Jornal Oficial Eletrônico– ANO 2025 | Nº XXX – Lei Municipal nº 853/2014.

AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

O município de Taquaraçu de Minas comunica, aos interessados no processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 07/2025, processo n.º 010/2025, tipo maior desconto, tendo por objeto Registro de Preços destinado à aquisição de peças, acessórios, pneus, lubrificantes e similares, e serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal, tendo como critério de julgamento o maior desconto percentual sobre os preços apurados na Tabela Traz Valor, está **TEMPORARIAMENTE SUSPENSO** tendo em vista as novas diretrizes de regionalização fixadas em decreto municipal. Diante disso, torna-se necessária a suspensão da presente licitação, para adequação do instrumento convocatório às normas expedidas. Mais informações setor de licitações da Prefeitura Municipal de Taquaraçu de Minas/MG, Rua Doutor Tancredo de Almeida Neves, 225, Centro – Taquaraçu de Minas/MG, fone: (31) 3684-1111. Taquaraçu de Minas/MG, 25 de fevereiro de 2025. Renato Vinicius de Oliveira Martins – Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 (REGISTRO DE PREÇOS)

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Taquaraçu de Minas-MG

SIGNATÁRIA: FERBOC LTDA

1- **CNPJ:** 03.318.266/0001-75

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de areia, brita e pó de pedra, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Assuntos Urbanos.

ITENS REGISTRADOS:

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|------|----------------|--|-------------|---------------|
| 11 | 500 | M ³ | Brita 1: Material de granulometria média, com diâmetro predominante entre 9,5 mm e 19 mm. É o tipo mais utilizado em obras de construção civil, sendo indicado para concretos estruturais, pilares, vigas, lajes e pavimentações. Deve apresentar uniformidade no tamanho dos grãos, | R\$ 132,40 | R\$ 66.200,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARAÇU DE MINAS

Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 25 de fevereiro – Jornal Oficial Eletrônico– ANO 2025 | Nº XXX – Lei Municipal nº 853/2014.

| | | | | | |
|--------------------|-----|----------------|--|-----------------------|---------------|
| | | | baixa absorção de água e estar isenta de materiais orgânicos ou argilas que possam comprometer sua qualidade. | | |
| 12 | 500 | M ³ | Pó de pedra: Material resultante do processo de britagem, com partículas menores que 4,8 mm. É utilizado em acabamentos finos, fabricação de pré-moldados, assentamento de pavers, base para pavimentação e correção de traços em concretos e argamassas. O pó de pedra deve ser homogêneo, livre de contaminantes e apresentar boa compactação e aderência. | R\$ 124,00 | R\$ 62.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 128.200,00 | |

VIGÊNCIA: 25/02/2025 à 25/02/2026

ASSINATURA: 25/02/2025

Fellipe Marcílio Bezerra Romanhol - Secretário Municipal de Obras e Assuntos Urbanos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 (REGISTRO DE PREÇOS)

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Taquaraçu de Minas-MG

SIGNATÁRIA: JAF CONSTRUCOES LTDA

2- CNPJ: 00.150.489/0001-88

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de areia, brita e pó de pedra, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Assuntos Urbanos.

ITENS REGISTRADOS:

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|------|------|-----------|-------------|-------------|
|------|------|------|-----------|-------------|-------------|



Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 25 de fevereiro – Jornal Oficial Eletrônico– ANO 2025 | Nº XXX – Lei Municipal nº 853/2014.

| | | | | | |
|----|-------|----------------|--|------------|----------------|
| 1 | 1.500 | M ³ | Areia Grossa: Material granulado com partículas de maior diâmetro, com dimensão predominante entre 2 mm e 4,8 mm, classificada como areia grossa segundo as normas técnicas. É utilizada em obras que requerem maior resistência mecânica, como concreto armado, assentamento de blocos e alvenarias estruturais. Deve estar livre de impurezas, como matéria orgânica, argilas e contaminantes. | R\$ 159,20 | R\$ 238.800,00 |
| 02 | 1.500 | M ³ | Areia Média: Areia com partículas de diâmetro predominantemente entre 0,42 mm e 2 mm, adequada para concretos e argamassas de revestimento. Possui granulometria intermediária, proporcionando boa trabalhabilidade e aderência. Deve ser limpa, isenta de materiais contaminantes e de qualquer impureza que possa comprometer sua qualidade ou desempenho. | R\$ 159,40 | R\$ 239.100,00 |
| 03 | 1.500 | M ³ | Areia Fina: Material com granulometria predominante entre 0,075 mm e 0,42 mm, indicada principalmente para acabamentos finos, como revestimentos, rebocos e assentamentos delicados. Deve apresentar uniformidade na granulometria, ausência de materiais orgânicos ou argilas, garantindo a qualidade na aplicação e durabilidade dos serviços realizados. | R\$ 151,20 | R\$ 226.800,00 |
| 07 | 500 | M ³ | Areia Grossa: | R\$ 159,20 | R\$ 79.600,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARAÇU DE MINAS

Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 25 de fevereiro – Jornal Oficial Eletrônico– ANO 2025 | Nº XXX – Lei Municipal nº 853/2014.

| | | | | | |
|--------------------|-----|----------------|--|-----------------------|---------------|
| | | | Material granulado com partículas de maior diâmetro, com dimensão predominante entre 2 mm e 4,8 mm, classificada como areia grossa segundo as normas técnicas. É utilizada em obras que requerem maior resistência mecânica, como concreto armado, assentamento de blocos e alvenarias estruturais. Deve estar livre de impurezas, como matéria orgânica, argilas e contaminantes. | | |
| 08 | 500 | M ³ | Areia Média: Areia com partículas de diâmetro predominantemente entre 0,42 mm e 2 mm, adequada para concretos e argamassas de revestimento. Possui granulometria intermediária, proporcionando boa trabalhabilidade e aderência. Deve ser limpa, isenta de materiais contaminantes e de qualquer impureza que possa comprometer sua qualidade ou desempenho. | R\$ 159,40 | R\$ 79.700,00 |
| 09 | 500 | M ³ | Areia Fina: Material com granulometria predominante entre 0,075 mm e 0,42 mm, indicada principalmente para acabamentos finos, como revestimentos, rebocos e assentamentos delicados. Deve apresentar uniformidade na granulometria, ausência de materiais orgânicos ou argilas, garantindo a qualidade na aplicação e durabilidade dos serviços realizados. | R\$ 151,20 | R\$ 75.600,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 939.600,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARAÇU DE MINAS

Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 25 de fevereiro – Jornal Oficial Eletrônico– ANO 2025 | Nº XXX – Lei Municipal nº 853/2014.

VIGÊNCIA: 25/02/2025 à 25/02/2026

ASSINATURA: 25/02/2025

Fellipe Marcílio Bezerra Romanhol - Secretário Municipal de Obras e Assuntos Urbanos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 (REGISTRO DE PREÇOS)

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Taquaraçu de Minas-MG

SIGNATÁRIA: UGETEC MANUTENCOES E REFORMAS LTDA

3- CNPJ: 45.133.633/0001-06

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de areia, brita e pó de pedra, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Assuntos Urbanos.

ITENS REGISTRADOS:

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|-------|----------------|---|-------------|----------------|
| 04 | 1.500 | M ³ | Brita 0: Composta por pedras com granulometria de 4,8 mm a 9,5 mm. É amplamente utilizada em concretos para pisos, estruturas pré-moldadas, pavimentações, blocos de concreto e elementos que exigem maior trabalhabilidade. A brita 0 deve ser limpa, isenta de impurezas ou materiais que possam comprometer a resistência e a durabilidade da aplicação. | R\$ 154,90 | R\$ 232.350,00 |
| 05 | 1.500 | M ³ | Brita 1: Material de granulometria média, com diâmetro predominante entre 9,5 mm e 19 mm. É o tipo mais utilizado em obras de construção civil, sendo indicado para concretos estruturais, pilares, vigas, lajes e | R\$ 132,40 | R\$ 198.600,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARAÇU DE MINAS

Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 25 de fevereiro – Jornal Oficial Eletrônico– ANO 2025 | Nº XXX – Lei Municipal nº 853/2014.

| | | | | | |
|--------------------|-------|----------------|--|-----------------------|----------------|
| | | | pavimentações. Deve apresentar uniformidade no tamanho dos grãos, baixa absorção de água e estar isenta de materiais orgânicos ou argilas que possam comprometer sua qualidade. | | |
| 06 | 1.500 | M ³ | Pó de pedra: Material resultante do processo de britagem, com partículas menores que 4,8 mm. É utilizado em acabamentos finos, fabricação de pré-moldados, assentamento de pavers, base para pavimentação e correção de traços em concretos e argamassas. O pó de pedra deve ser homogêneo, livre de contaminantes e apresentar boa compactação e aderência. | R\$ 124,00 | R\$ 186.000,00 |
| 10 | 500 | M ³ | Brita 0: Composta por pedras com granulometria de 4,8 mm a 9,5 mm. É amplamente utilizada em concretos para pisos, estruturas pré-moldadas, pavimentações, blocos de concreto e elementos que exigem maior trabalhabilidade. A brita 0 deve ser limpa, isenta de impurezas ou materiais que possam comprometer a resistência e a durabilidade da aplicação. | R\$ 154,90 | R\$ 77.450,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 694.400,00 | |

VIGÊNCIA: 25/02/2025 à 25/02/2026

ASSINATURA: 25/02/2025

Fellipe Marcílio Bezerra Romanhol - Secretário Municipal de Obras e Assuntos Urbanos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARAÇU DE MINAS**

Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 25 de fevereiro – Jornal Oficial Eletrônico– ANO 2025 | Nº XXX – Lei Municipal nº 853/2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2025

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

CONTRATANTE: Município de Taquaraçu de Minas-MG

CONTRATADO: MINAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA

CNPJ: 57.673.277/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva e para fornecimento de peças, acessórios e componentes, genuínos e/ou originais de primeira linha para veículos leves, utilitários, pesados e máquinas da frota municipal, assim como os demais a ser incorporados a esta, mediante o maior desconto sobre o software do SISTEMA TRAZ VALOR, para atendimento da frota municipal de Taquaraçu de Minas.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

02.002.001.04.122.0001.2008.3.3.90.30.00 (Fonte 1.500), 02.002.001.04.122.0001.2008.3.3.90.39.00 (Fonte 1.500), 02.001.001.04.122.0001.2082.3.3.90.30.00 (Fonte 1.500), 02.001.001.04.122.0001.2082.3.3.90.30.00 (Fonte 1.500), 02.004.001.12.122.0001.2015.3.3.90.30.00 (Fonte 1.500), 02.004.001.12.122.0001.2015.3.3.90.39.00 (Fonte 1.500), 02.004.001.12.361.0002.2080.3.3.90.30.00 (Fonte 1.576), 02.004.001.12.361.0002.2080.3.3.90.39.00 (Fonte 1.553), 02.005.001.10.122.0001.2032.3.3.30.00 (Fonte 1.500), 02.005.001.10.122.0001.2032.3.3.39.00 (Fonte 1.500), 02.005.001.10.122.0001.2046.3.3.90.30.00 (Fonte 1.500), 02.005.002.10.301.0003.2081.3.3.90.30.00 (Fonte 1.621), 02.005.002.10.301.0003.2081.3.3.90.30.39.00 (Fonte 1.500), 02.005.002.10.305.0003.2047.3.3.90.30.00 (Fonte 1.600), 02.005.002.10.305.0003.2047.3.3.90.39.00 (Fonte 1.600), 02.006.001.04.122.0001.2050.3.3.90.30.00 (Fonte 1.600), 02.006.001.04.122.0001.2050.3.3.90.39.00 (Fonte 1.500), 02.006.001.15.452.0005.2054.3.3.90.30.00 (Fonte 1.621), 02.006.001.15.452.0005.2054.3.3.90.39.00 (Fonte 1.500), 02.006.001.26.782.0005.2053.3.3.90.30.00 (Fonte 1.621), 02.006.001.26.782.0005.2053.3.3.90.39.00 (Fonte 1.500), 02.007.002.08.244.0014.2063.3.3.90.30.00 (Fonte 1.621), 02.007.002.08.244.0014.2063.3.3.90.39.00 (Fonte 1.500), 02.008.001.20.606.0006.1028.3.3.90.30.00 (Fonte 1.500), 02.008.001.20.606.0006.1028.3.3.90.30.00 (Fonte 1.500), 02.10.001.13.392.0037.2028.3.3.90.30.00 (Fonte 1.500), 02.10.001.13.392.0037.2028.3.3.90.39.00 (Fonte 1.500).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.360.000,00 (um milhão trezentos e sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: 25/02/2025 à 25/05/2025

ASSINATURA: 25/01/2025

Ana Paula Silva Braga - Agente de Contratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARAÇU DE MINAS**

Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 25 de fevereiro – Jornal Oficial Eletrônico– ANO 2025 | Nº XXX – Lei Municipal nº 853/2014.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 63/2024

CONTRATANTE: Município de Taquaraçu de Minas.

CONTRATADA: CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA

CNPJ: 13.525.230/0001-16

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/08/2024.

OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato e de execução dos serviços por 30 (trinta) dias do Contrato nº 63/2024, cujo objeto é Construção de Muro Divisório no Parque de Exposições Prefeito Aristeu Eduardo Moreira, no Município de Taquaraçu de Minas.

VIGÊNCIA: 26/02/2025 à 25/03/2025.

DATA DE ASSINATURA: 25/02/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21 e Clausula Nona do Contrato.

Fellipe Marcílio Bezerra Romanhol - Secretário Municipal de Obras
